

**LEI Nº. 2444/2004 DE 14/10/2004.**

**"AUTORIZA CEDER A PETROBRAS  
MEDIANTE COMODATO ÁREA VERDE DE  
DOMÍNIO MUNICIPAL LOCALIZADA EM  
PONTAL DO IPIRANGA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a ceder mediante Termo de Comodato sob condições, à Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, áreas verdes do domínio Municipal compreendidas entre as Ruas Macuco, Jaó, Juriti, Jacutinga e Av. das Estrelas no balneário Pontal do Ipiranga para nela ser executada obras do Projeto Eco-Cidadania conforme projeto constante do processo nº. 0001383/2004.

**Art. 2º.** A cessão a que se refere o artigo anterior será compartilhada por representações de diversos segmentos da sociedade interessados na implantação do Programa de Educação, Ambiental, com a criação de Centros de Integração Comunitária, através da gestão participativa de seus representantes.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro.

Guerino Luiz Zanon  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Amantino Pereira Paiva  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos